Sprego Ribeiro

Ata da 592ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada aos vinte e quatro (24) dias do mês de Abril de 1950.

A hora regimental, no dia 24 de abril de 1950, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aprígio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs.: Desembargador Jovi Alcides, Desembargador Alencar Araripe, Dus. Vogais da Sr. Mario Ribeiro, Dôres de Barcellos, Alcides Costa e Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Deliberou o Tribunal, em seguida, com a solidariedade do Ministério Público Eleitoral, se congratular em ata com o Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe, que se encontrava em gozo de férias. O Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe agradeceu sensibilizado as palavras amáveis de saudação proferidas pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, prometendo envidar todos os esforços no sentido de bem desempenhar as suas funções. Pedindo a palavra, disse que, com prazer, trazia ao conhecimento do Tribunal que, na sua passagem pela capital do Estado de São Paulo tivera ensejo de visitar a sede do C.R. daquele Estado e cumpria o grato dever de comunicar, que fora ali recebido com especial demonstração de apreço pelo digno Presidente, Desembargador Mario Guimarães e demais juizes do Tribunal, sendo convidado a assistir à sessão daquela Côrte, à direita do seu Presidente, que ele dirigia brilhantemente

saudação, com referências desvanecedoras ao Tribunal de Minas. Em seguida e acompanhado por todos os juízes, percorreu o edifício e as secções da Secretaria, tendo a satisfação de verificar o perfeito funcionamento dos serviços e comprovando, assim, a excelente organização da justiça eleitoral naquele Estado. Publicação de Acórdãos - Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 593/50 de Divinópolis; 569/50 de Campestre; 599/50 de Salvaterra; 545/50 de Matias Barbosa; 544/50 de Pimenta; 562/50 de Muriaé; 474/50 de S. Tomás de Aquino; 564/50 de Mercês; 225/50 de Caeté; 535/50 de Rio Casca de Minas; 596/50 de Três Pontas; Recurso nº 61/50 de Coromandel; Representações nºs 360/49, 37 e 204/50 de Belo Horizonte e Consultas nºs 206, 208 e 207/50 de Palmira, São João Evangelista e Espinosa, respectivamente. Julgamentos - Processos de cancelamento de inscrição nºs 598, 606 e 634/50 de Abaeté, Pouso Alto e Monte Carmelo, dos eleitores João Batista Pontes e outros, Joaquim Domiciano de Moura e outro e Amadeu Fernandes Vieira e outro. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento. 1139/49, 1725/49 e 635/50 de Belo Horizonte e Rio de Janeiro, dos eleitores Geraldo Jorge Emiliano, Anastácio Julião Pinto e outros e Antonio Rabello Neto e outro. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. 600/50 de Oliveira, do eleitor Emilio Ribeiro da Silva. Relator: Dr. Afonso Lages. Decretaram o cancelamento. 576/50 de Anajoranja (Paraná), do eleitor José Paula de Oliveira e outros. Relator: Dr. Afonso Lages. Decretaram o cancelamento, exito quanto à inscrição de Leonina Marcelina de Jesus, cujo título mandaram devolver. 595/50 de Divinópolis, do eleitor Anantino Ribeiro de Miranda e outros. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 601/50 de Governador Valadares, do eleitor Antonio Bug-

Sérgio Ribeiro

nio de Araújo e outros - Relator: Dr. Marcio Ribeiro - Decretaram o cancelamento da inscrição dos faltosos eleitores. 167/50 de Caeté, do eleitor Antônio Pedro de Araújo e outros. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Mandaram retificar o Acórdão 317/50 e 610/50 de Barbacena e São Gonçalo do Sapucaí, dos eleitores Francisco de Paula Ferreira Júnior e outros e Jeral da Silva e outros. Relator: Dr. Lobo de Rezende - Decretaram o cancelamento. 1705/49 e 275/50 de Campo Belo e Caeté, dos eleitores Francisco de Paula Rosa e outros e Joaquim Moreira e outros. Relator: Dr. Alcmeno Horta. Decretaram o cancelamento. Consultas nos: 207/50 de São João Evangelista. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Desemb. José Maria Alkmim. Abrindo a pedido do Desembargador Afonso Araújo. 225/50 de Santa Rita Jacutinga. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Desembargador José Maria Alkmim. Não tomaram conhecimento. 226/50 de Liberato Ferraz. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Desembargador Afonso Araújo. Responderam pela negativa, contra o voto do Dr. Alcmeno Horta. Representação nº 228/50 de Uberaba. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Concederam. Autos nos. 209, 275 e 227/50, requerendo ao Juízo de registro dos Diretórios Municipais do Partido Social Progressista e Partido de Representação Popular, em São Sebastião do Paraíso, Pedro Leopoldo e Divinópolis, respectivamente. Relator: Dr. Agenor Lafer. Concederam o registro. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilson Martins Estelita, subscretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

José Alkmim Pereira